

PORTARIA 087/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº. Nelsi Carvalho como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Convênio nº 010/2012 referente a Aquisição de 06 (seis) kits de Bolsa Material de Construção em Torixoreu/MT, assinado em 30/05/2012 entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Torixoreu;

Art. 2º - Designar o servidor Arqtº Fábio Camargo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal do Convênio, com a missão de acompanhamento da execução do Convênio nº 010/2012, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento provisório e definitivo dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Engº. Nelsi Carvalho

Fiscal de Contrato:

Arqtº Fábio Camargo

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo os efeitos desta retroagem ao dia 02/01/2015 e, revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

Claudio Santos de Miranda Secretário

Adjunto de Políticas Urbanas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4ee3053

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar